

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL							
RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO S TUBERCULOSOS	CNPJ:23.954.266/0001-79						
ENDEREÇO COMPLETO: Praça Vereador José Custódio Ferreira,47 — Santo Antônio							
TELEFONE: (35)34250793	FAX:	E-MAIL: adriana.bsantos@yahoo.com.br					
BANCO:001	AGÊNCIA: 5700 - 2	CONTA ESPECÍFICA: 11038-8					
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Kleber Dantas							
FUNÇÃO: Presidente	RG: 15228OAB/MG	CPF:009528936-49					
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Afonso Pena nº 10 apt° 1301- Centro- Pouso Alegre-MG.							
TELEFONE: (35)34252692	CELULAR: 991916840	E-MAIL:kdantas@uai.com.br					

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto do presente instrumento visa a manutenção de cooperação técnica e financeira entre o Município e o Movimento, para atender até 150 (cento e cinqüenta) usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade. Serviço que oferece apoio socioassistencial para usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV;
- Orientar/Informar o usuário e sua família numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas;
- Avaliação sócio assistencial;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;
- Trabalhar com a referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.
- Ampliar as oportunidades de acesso à rede de proteção sócio assistencial, e de desenvolvimento de sua autonomia.
- Reintegração do individuo na sociedade e no mercado de trabalho.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

I- Remuneração dos profissionais e funcionários:

- -Remuneração dos seguintes funcionários: Assistente social.
- Encargos sociais;
- Rescisões;
- Reserva para 13º salário e férias.
- **II- Manutenção e conservação do prédio e reformas:** recargas de extintores, lavagens de caixa d água, cimento, areia, massa corrida, cal, aguarrás, thinner, bianco, rejunte, **t**inta diversas, tinta esmalte, cadeados, fechaduras, vidros, enfim, todo material necessário para a manutenção predial em geral.
- III Manutenção da entidade e parcerias: pagamento de consumo telefônico, internet, luz e água.

IV- Manutenção de bens e serviços:

Conservação das instalações físicas, material de limpeza diversos: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão

em pó, sabão em barra, amaciante, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, dentre outros produtos;

V- Aquisição produtos de higiene pessoal destinados ao uso dos usuários em atendimento: sabonete, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha para mão, entre outros produtos.

VI - Despesas com combustível e manutenção de veículos Placa HNE 9220.

- gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos.

VII- Alimentação em geral:

- Aquisição de produtos alimentícios como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, café, bolachas, ovo, margarina, manteiga, leite, pão, dentre outros produtos;

A previsão anual de receitas é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), repassados em parcelas iguais mensais.

A previsão de despesas é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Atendimento através de grupo individualizado o Projeto Viver Bem acontece 1 vez ao mês com duração de 2h em uma reunião com os usuários e seus familiares na sede do Movimento para receberem orientação, informação numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciarias e jurídicas;
- Encaminhamento das famílias aos serviços de atendimentos da rede de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social;
- Busca Ativa (visita domiciliar);
- Reinserção no mercado de trabalho.
- Beneficiamos a família no desempenho de seu papel, como referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Acolhimento de usuários de ambos os sexos, sem faixa etária de idade;
- Visita Domiciliar;
- Acompanhamento familiar para a restauração de vínculos familiares;
- Discussão de caso com a rede socioassistencial;
- Encaminhamento da família a rede socioassistencial quando fizer necessário;
- Atender usuários cadastrados no CTA portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV, desprovidos de recursos financeiros e familiares ou em vulnerabilidade social;
- Fortalecimento da Autonomia;
- Reinserção no mercado de trabalho.

DATA E ASSINATURA			
Pouso Alegre, 27 de junho de 2018.			
	Kleber Dantas Presidente	-	